



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Eu, Alexander Chiodi Maia, brasileiro, casado, portador do CPF: 793.098.366-87, RG: MG-5.427.124, residente a Rua Beethoven n.º 192, Bairro Alvorada, CEP: 32.042-560, Contagem/MG, Presidente da Câmara Municipal de Contagem, atesto para os devidos fins, que a entidade **ASSOCIAÇÃO CIRCUITO INCLUSÃO**, inscrita no CNPJ: 40.821.523/0001-13, funciona no endereço Rua Paulo César de Mendonça, n.º 160, Bairro Pedra Azul, Contagem-MG.

Este atestado se fundamenta no artigo 299 do Código Penal Brasileiro:

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, se o documento é particular.

Deste modo, ATESTO, a autenticidade das informações prestadas, bem como a ciência de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderão ensejar sanções de cunho civil e penal.

Contagem, 16 de maio de 2023.

ALEX CHIODI
-Vereador Presidente -

